

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 137

Poder Legislativo

Recife, sábado, 16 de agosto de 2008

Técnicos querem apoio do Governo para vistorias prediais

Conselho está preocupado com situação dos prédios tipo caixão

Nos próximos dias, os representantes do conselho consultivo encarregado de elaborar diretrizes para vistorias de edificações em Pernambuco deverão se reunir com o governador do Estado, Eduardo Campos. A necessidade do encontro foi avaliada, ontem, pelo grupo técnico - coordenado pelo deputado Augusto Coutinho (DEM) -, visto a necessidade de regulamentar a Lei nº 13.032, de junho de 2006, que trata das manutenções prediais.

O encontro, conforme disse Coutinho, deverá ser solicitado pela presidente da Comissão de Defesa da Cidadania - colegiado responsável pela criação do conselho consultivo -, deputada Terezinha Nunes (PSDB). O coordenador do comitê técnico do grupo e representante



JOÃO BITA

DEBATE - Grupo apresentará versão final do documento a Eduardo Campos

do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea), Romilde Almeida de Oliveira, sugeriu pequenas alterações para o documento, a fim de tornar o texto mais

compreensível. As modificações serão feitas antes da entrega das diretrizes ao governador.

A partir da legislação, a administração estadual deve-

rá publicar, por meio de decreto, as diretrizes elencadas pelo conselho. O documento orientará as fiscalizações no Estado, tendo entre os pontos de observação o nível de

comprometimento da estrutura dos prédios e as características da edificação.

O texto que define o que deve ser observado nos prédios caixão foi aprovado pelo grupo, no dia 22 de julho. "As normas para manutenção foram estabelecidas pela comissão, que é formada por representantes de todo o setor de engenharia, e vamos encaminhá-las ao governador", salientou o integrante do Democratas.

Em relação às normas a serem estabelecidas para vistoria dos prédios públicos, pontes e estádios de futebol, o grupo de trabalho decidiu deixar a aprovação das diretrizes para o próximo dia 29. A fiscalização dessas construções, que não estava prevista na Lei de Manutenções Prediais, está sendo solicitada por meio

do Projeto de Lei 491/08, de autoria do deputado Augusto Coutinho. "A proposição está tramitando no Legislativo. Ela alterará o conteúdo da legislação em vigor, incorporando mais estas especificações", pontuou.

Para o próximo encontro, serão convidados representantes municipais, do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER) e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), em virtude da possibilidade de fiscalização de pontes - que são da responsabilidade dos órgãos encarregados das rodovias. O conselho é formado por 11 integrantes e conta com o Governo do Estado, Crea-PE, UFPE, UPE, Unicap e OAB, entidades sindicais, entre outros.

Paraolimpíada

Servidor busca medalha de ouro na China

O paraatleta e servidor da Assembléia Legislativa de Pernambuco Leonardo Amâncio se prepara para mais um desafio. Desta vez, com maior grau de dificuldade por se tratar de algo inédito em sua carreira. Como se não bastasse, a competição ocorrerá do outro lado do mundo. Amâncio está praticamente de malas prontas para ir à China participar da Paraolimpíada de Pequim, realizada de 6 a 17 de setembro. O servidor integra a Seleção Brasileira de Paraatletismo e, dentro dessa modalidade, pratica o lançamento de disco e o arremesso de peso.

Leonardo Amâncio viaja na próxima segunda-feira à noite para a cidade de Macal, onde ficará treinando até o dia 30. Só depois segue para a capital Pequim. O retorno ao Brasil está previsto para 20 de setembro. Apesar de ser o maior desafio de sua trajetória esportiva, a expectativa do paraatleta é positiva. "Pelos marcas que já atingi, estou confiante em chegar no podium, independentemente de ser em primeiro, segundo ou terceiro lugar", afirmou. Questionado se está curioso para conhecer a China, Amâncio é taxativo, "a ansiedade maior é mesmo

de participar da competição".

Amâncio revela que não esperava chegar tão longe, principalmente em curto espaço de tempo. O paraatleta iniciou a carreira esportiva em 2000 e, dois anos depois, entrou para a Seleção Brasileira de Atletismo, resultado difícil para a maioria dos atletas. "Tem gente que está treinando há vários anos e não consegue entrar para a seleção. Não achava que comigo ia ser diferente", observou. Para viajar à China, Leonardo Amâncio conta com o apoio do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

História - O paraatleta Leo-



JOÃO BITA

TREINO - Amâncio se prepara para o maior desafio

nardo Amâncio, que trabalha na Alepe há cinco anos, no setor de Protocolo da Casa, teve poliomielite aos

2 anos de idade. Por consequência, perdeu parte dos movimentos do pé esquerdo e ficou com a perna do mes-

mo lado 20 centímetros menor que a direita. Entretanto, considera-se exemplo de superação.

Depois que entrou para o mundo dos esportes, acumulou mais de 90 medalhas e títulos de campeão nacional, Norte-Nordeste e pernambucano, além das premiações internacionais. Alguns dos mais importantes foram nos dois últimos Jogos Parapan-americanos. Em 2003, ganhou medalha de ouro na modalidade lançamento de disco no Parapan-americano da Argentina. Em 2007, repetiu a marca, atingindo o bicampeonato.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2054/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 641/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
	FORTE		
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.361.0483.2237.0000 - Fortalecimento da Gestão Escolar			17.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0109		17.000.000,00
	TOTAL		17.000.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
	FORTE		
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta			
Op. Especial: 28.846.0217.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN			17.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0109		17.000.000,00
	TOTAL		17.000.000,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 13 de agosto de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator: Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Elias Lira, João Negromonte, Manoel Ferreira.

Parecer N° 2058/2008

Comissão de Educação e Cultura
Emenda Modificativa N° 1/2008 ao
Projeto de Lei Ordinária N° 567/2008
Autor: Deputado Carlos Santana

EMENTA: MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 567/2008. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura a Emenda Modificativa N° 1/2008 do Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Ordinária N° 567/2008, do mesmo autor, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

1.3- A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça acrescentou a subemenda n° 01, em seu parecer com justificativa de melhorias na formatação do texto legal.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A presente proposição acessória visa modificar e o artigo 1º do projeto de Lei Ordinária N° 567/2008, pelo fato de existirem outros clubes no Estado de Pernambuco que também são Tricolores e esta lei é específica para o torcedor do Santa Cruz Futebol Clube.

2.2- O Santa Cruz foi fundado em 03 de fevereiro de 1914, por um grupo de 11 meninos do Recife. A idéia do nome "SANTA CRUZ" adveio em razão ao pátio da igreja de Santa Cruz onde, este grupo de jovens, com idades entre 14 e 16 anos, costumava jogar futebol já que naquela época não existiam campos.

Foi denominado, inicialmente, de "SANTA CRUZ FOOTBALL CLUB" e as cores escolhidas foram o branco e o preto. Posteriormente, porém, devido à igualdade de cores com o Flamengo local, o Santa adotou o vermelho, tornando-se tricolor.

Como foi fundado por representantes da classe média, o Santa Cruz sempre foi um clube popular, aceitando inclusive negros no time, coisa rara naquela época.

Em 1931, mais precisamente em 13 de dezembro, conquistou o seu 1º título de campeão estadual.

Ao longo de toda trajetória chegou a sagrar-se pentacampeão pernambucano com grandes atuações em campeonatos regionais e nacionais.

Hoje, é conhecido como clube das multidões fazendo com que seus torcedores engajem-se no seu dia-a-dia, seja vestindo sua camisa, seja lutando por melhores dias.

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que a presente Emenda e Subemenda Modificativa, devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico, a fim de delinear com mais propriedade o homenageado, ou seja, o Santa Cruz Futebol Clube um dos times mais importantes do País.

Doutora Nadegi
Deputada

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado a Emenda Modificativa N° 1/2008, do Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Ordinária N° 567/2008 do mesmo autor, juntamente com a Subemenda Modificativa N° 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 12 de agosto de 2008.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator: Doutora Nadegi.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Carlos Santana, Doutora Nadegi, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, n° 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário

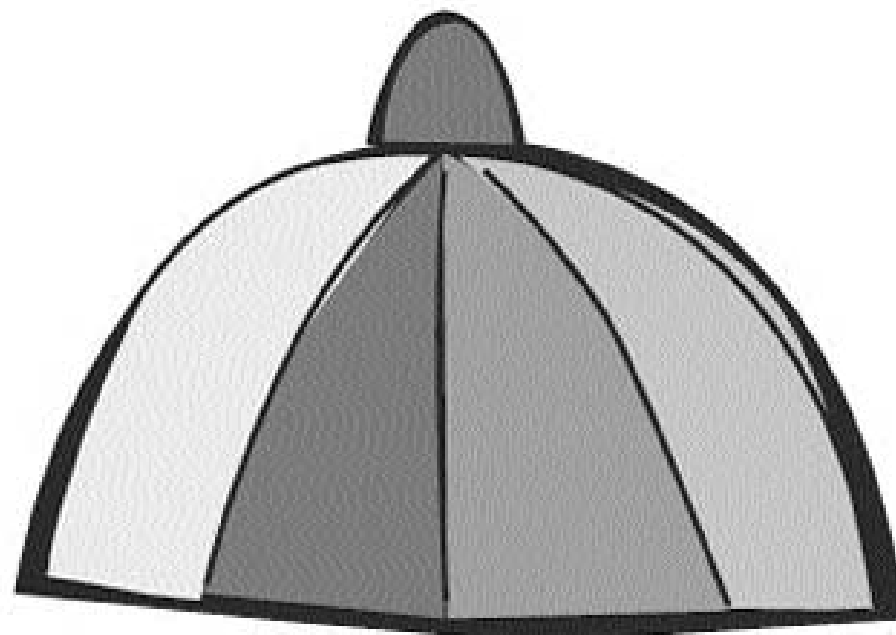
O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



FalaCidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas – que não cobram cachê –, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO